



DECRETO Nº 664 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/20ART20X de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 41.503,98 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339040000000	2009	8.000,00
0701	339030000000	2028	4.000,00
0702	339030000000	2029	4.000,00
0702	339030000000	2034	2.000,00
0702	339030000000	2035	4.000,00
0702	339039000000	2035	8.000,00
0901	339039000000	2185	11.303,98
1002	339030000000	2187	200,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 41.503,98(Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1013	26.503,98
0602	449051000000	1031	15.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
01 de NOVEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO